

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 1288/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/MCO-UFBA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (SUBJUDICE) do Concurso Público nº 01/2019, do(a) candidato(a) CAMILA BASTOS BACELAR COSTA(SUBJUDICE), cargo de Advogado, com lotação no Maternidade Climério de Oliveira - UFBA - BA - MCO-UFBA.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 01/09/2025, das 08:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Maternidade Climério de Oliveira - UFBA - BA (MCO-UFBA), localizado no Rua do Limoeiro - Nazaré Salvador-BAHIA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 02/09/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer nos dias 03/09 e 04/09/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. Nos dias 09/09 e 10/09/2025, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente